




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

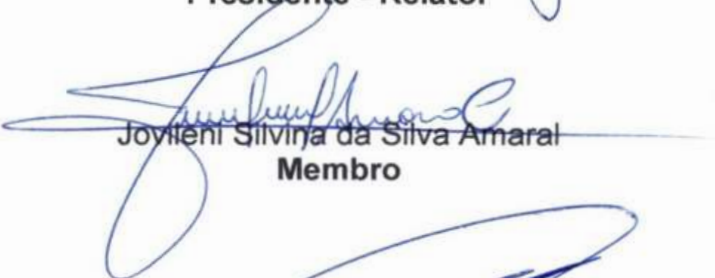
## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

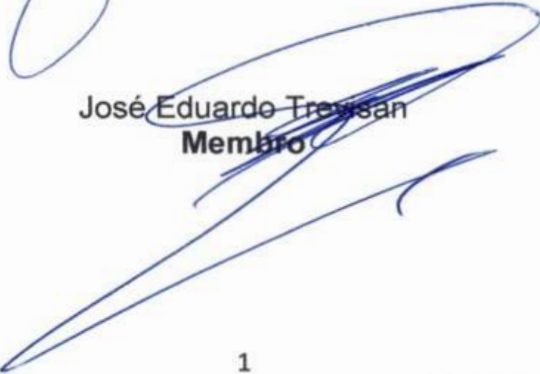
### PARECER N. 01/2023

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Ronaldo Aparecido Rodrigues, Presidente com relatoria avocada, Jovileni Silvina da Silva Amaral e José Eduardo Trevisan, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária n.140 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, bem como para a Emenda Modificativa n.01, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça.

Dois Córregos, 17 de janeiro de 2023.

  
Ronaldo Aparecido Rodrigues  
**Presidente - Relator**

  
Jovileni Silvina da Silva Amaral  
**Membro**

  
José Eduardo Trevisan  
**Membro**

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Sessão Legislativa Extraordinária  
18ª Legislatura

de 2023 – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades privadas



Câmara Municipal de Dois Córregos  
PARECER

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
36	17/01/23 15:49	2/2023

Protocolado por: Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**  
**RELATÓRIO**

**Propositura: Projeto de lei nº 140 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de dezembro de 2022, às 15h e 20min.**

**Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 140/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais, o primeiro no valor de R\$ 952.967,10 (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), e o segundo no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), totalizando R\$ 4.552.967,10 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), que serão destinados para renovação da iluminação pública urbana do município.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, mesmo que se relacionem com atividades privadas, mas sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.40 do Regimento Interno desta casa de leis.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, os créditos que serão abertos decorrem de financiamento perante a DESENVOLVE-SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, através da Lei Municipal n. 4.788, de 15 de dezembro de 2021, e servirá para a remodelação integral do sistema de iluminação pública urbana,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

mediante a substituição 3.066 luminárias a vapor de mercúrio, sódio e ornamental pelas do tipo LED.

Apenas para esclarecer, os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na lei de orçamento, sendo que os especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em relação a Emenda Modificativa n.01, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, essa Comissão está obrigada a se manifestar, pois, trata-se de Projeto de Lei a ela encaminhado, seguindo a lógica de que o acessório segue o principal.

Porém, denota-se que a emenda apresentada guarda relação, estritamente sobre matéria jurídica, fazendo-se adequada por seus próprios fundamentos trazidos em sua justificativa.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 17 de janeiro de 2023.

  
Ronaldo Aparecido Rodrigues  
**Relator**